

PL 645-2006

JUSTIFICATIVA

Desde **1992**, o Tabagismo é catalogado como doença. O **tabagismo mata**, de acordo com registros da OMS, **5 milhões de consumidores fumantes** a cada ano no mundo e, entre eles **200 mil brasileiros**. Dados do INCA atribuem ao tabagismo, 45% das mortes por infarto, 85% por efisema, 25% por derrames e 30% por câncer, além de classificar o tabagismo como o principal fator de risco das doenças cardiovasculares e cancerígenas.

Justificamos a inclusão da palavra "tabaco" no nome do Conselho como se encontra hoje a palavra "álcool", ambas situadas de forma estratégicas, reforçando a atenção para os males causados pelas drogas lícitas na população de forma geral, mas principalmente nos municípios da Cidade de São Paulo. O COMUDA é um Conselho de suma importância para essa cidade e demonstra com sua importante atuação nas 31 Subprefeituras, o seu comprometimento em informar e prevenir as crianças, adolescentes e adultos sobre os males causados pelas drogas lícitas. A palavra tabaco inclusa no nome do Conselho será um reforço para atrair a atenção das pessoas sobre as possíveis dúvidas referentes a essa droga.

Por esses motivos, só posso esperar dos Nobres Pares a aprovação desta propositura.